



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.268

Referenda a **Provisão CEPE 002/2011** que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 11.929/2010,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 002/2011** que autorizou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento, em tempo integral, do **Prof. Adilson Curi**, lotado no Departamento de Engenharia de Minas, para realizar Curso de Pós-Doutorado, no período de 1º de março de 2011 a 31 de janeiro de 2012, na “Laval Université” em Québec, no Canadá.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM
Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009